SENTENÇA

Processo n°: **0010352-12.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - ICMS/ Imposto

sobre Circulação de Mercadorias

Requerente: Ad Oro Sa

Executado: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante do ofício de fls. 138/139 juntado no incidente de Requisitório de Pequeno Valor, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Ad Oro Sa** em face do **Fazenda do Estado de São Paulo**.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA